



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EMPRESA:

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS



PREFEITURA DE
HORIZONTE

Comissão Permanente de Pregão Horizonte <pregao@horizonte.ce.gov.br>



Esclarecimentos - Pregão 90086/2025

Traum Artigos Esportivos <licitacoesandre@gmail.com>
Para: "pregao@horizonte.ce.gov.br" <pregao@horizonte.ce.gov.br>

10 de setembro de 2025 às 17:11

Prezados, boa tarde!

Encontramos várias inconsistências no edital do Pregão 90086/2025 e gostaríamos de esclarecer nossas dúvidas. Segue esclarecimentos em anexo.

Atenciosamente
Maira

 **Esclarecimentos.pdf**
248K



1 - O edital exige a apresentação de proposta em forma de arquivo juntamente com o cadastro da proposta eletrônica no portal, conforme consta no item abaixo. Porém o portal Compras Gov, não permite inserir nenhum documento antes da disputa, apenas o cadastro eletrônico é permitido.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. FORMALIDADES QUANTO A PROPOSTA DE PREÇOS:

7.1.1. A Proposta de Preços Inicial, sob pena de desclassificação, será aquela cadastrada exclusivamente pela plataforma do COMPRAS.GOV.BR, caracterizando o objeto, o item proposto e a marca/modelo, nos campos discriminados pela própria plataforma.

7.1.2. Não se faz necessário a inserção do detalhamento dos itens, assim como, a anexação de proposta "em arquivo" juntamente com o cadastramento da proposta inicial. O proponente deverá realizar o preenchimento da proposta de acordo com as informações disponíveis na plataforma, a qual terá conformidade com o Termo de Referência – anexo I do Edital.

2 - Dessa forma, também não é possível anexar nenhum documento de habilitação junto com a proposta eletrônica, conforme está sendo solicitado no item 7.2.2.

7.2.2. Nos termos do art. 63, da Lei 14.133/2021, o proponente DEVERÁ, OBRIGATÓRIA E PREVIAMENTE, registrar sua proposta de preços (inicial) na plataforma do COMPRASNET, até a data e horário marcados para abertura da sessão.

OBSERVAÇÃO: RECOMENDA-SE que também seja anexada junto ao SICAF (ferramenta integrante do COMPRASNET), no momento do cadastramento de sua proposta de preços inicial, todos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos para fins de julgamento do certame, observadas as exigências contidas no edital.

3 - Referente a garantia de proposta, também não poderá ser inserida no portal antes da disputa.

Então questionamos se houve erro no edital ou se devemos realmente realizar a garantia de proposta antes da data do pregão e apresentar o comprovante apenas após a fase de lances. Pois antes da disputa não temos campo para inserir.

Outra questão que não fica claro, é se devemos apresentar a garantia de 1% do valor total da licitação ou apenas do valor total dos lotes que iremos participar?

7.6. GARANTIA DA PROPOSTA DE PREÇOS: Como requisito de pré-habilitação Será exigida a garantia da proposta de que tratam os a consoante os dispostos no artigo 58 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, bem como, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar - ETP, no percentual de 1% do valor estimado da licitação ou do LOTE correspondente.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do caput do art. 58 da Lei Federal n.º 14.133/21, a garantia da proposta deve ser apresentada quando do momento da confecção da proposta de preços inicial, ou seja, pressupõe-se que previamente na oferta da proposta de preços inicial deste procedimento, o licitante já deverá dispor da mencionada garantia, nos moldes e valor estimado da licitação. Portanto, a garantia da proposta não retratará o valor final ofertado pelo licitante (caso haja redução após os lances), mas sim, do valor inicial estimado pela Administração.

7.6.1. A garantia da proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o §1º do art. 96 da Lei Federal n. 14.133/21.

7.6.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.



4 – O edital possui intervalos de lances distintos conforme o valor unitário estimado, conforme a tabela abaixo.

Critério de julgamento	Valor unitário estimado	Intervalo limite de lance
Item isolado e ou Item pertencente a grupo de itens/lote	De R\$ 0,01 até R\$ 100,00	Até R\$ 0,01
	Acima R\$ 100,00 até R\$ 1.000,00	Até R\$ 10,00
	Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 100.000,00	Até R\$ 100,00
	Acima de R\$ 100.000,00	Até R\$ 1.000,00

E também exige que as reduções sejam efetuadas proporcional em todos os itens.

9.8.7. A proposta de preços final (consolidada) deverá possuir redução proporcional ao lance ofertado em todos os Itens e ou lotes/grupos, conforme critério de julgamento definido.

OBSERVAÇÃO: Não serão aceitas reduções apenas em determinados itens do lote/grupo.

PODERIAM EXPLICAR DE QUE FORMA DEVEMOS EFETUAR AS REDUÇÕES PROPORCIONALMENTE IGUAIS SE EXISTE UMA VARIAÇÃO DE LANCES DISTINTAS.

É VISÍVEL QUE ESTE EDITAL POSSUI INÚMEROS ERROS, E DESSA FORMA FICA DIFÍCIL ENTENDER O QUE REALMENTE É O CORRETO. AGUARDAMOS EXPLICAÇÕES.



Esclarecimentos - Pregão 90086/2025

2 mensagens

Traum Artigos Esportivos <licitacoesandre@gmail.com>
Para: "pregao@horizonte.ce.gov.br" <pregao@horizonte.ce.gov.br>

10 de setembro de 2025 às 17:11

Prezados, boa tarde!
Encontramos várias inconsistências no edital do Pregão 90086/2025 e gostaríamos de esclarecer nossas dúvidas.
Segue esclarecimentos em anexo.

Atenciosamente
Maira

 **Esclarecimentos.pdf**
248K

Comissão Permanente de Pregão de Horizonte/CE <pregao@horizonte.ce.gov.br>

11 de setembro de 2025 às
11:07

Para: Traum Artigos Esportivos <licitacoesandre@gmail.com>

Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Prezado(a) Licitante,

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, seguem abaixo os devidos esclarecimentos:

1. Apresentação da Proposta em Arquivo:

Conforme item 7.1.2 do Edital:

"Não se faz necessário a inserção do detalhamento dos itens, assim como a anexação de proposta em arquivo juntamente com o cadastramento da proposta inicial. O proponente deverá realizar o preenchimento da proposta de acordo com as informações disponíveis na plataforma, a qual terá conformidade com o Termo de Referência – Anexo I do Edital."

Portanto, o envio de proposta em formato de arquivo **não é necessário**. O licitante deverá apenas cadastrar sua proposta inicial diretamente na plataforma, conforme os parâmetros disponibilizados. A **proposta final** poderá ser exigida posteriormente, após a fase de lances.

2. Documentos de Habilitação:

A documentação de habilitação deverá estar disponível no **SICAF**, sendo dispensada sua anexação na fase de proposta. Eventualmente, a Administração poderá solicitar complementações ou documentos adicionais durante a fase de habilitação, conforme previsto no edital e na legislação vigente.

3. Garantia da Proposta:

A garantia de proposta deve ser providenciada **antes da abertura da sessão pública** e encaminhada **junto com a proposta final (pós-lances)**. Ressalta-se que a plataforma permite a inclusão de documentos nesta fase posterior, conforme a dinâmica do sistema ComprasGov.

Quanto ao valor da garantia, deverá ser observado o percentual de **1% (um por cento)** sobre o **valor estimado dos lotes em que o licitante efetivamente participar**.

4. Redução Proporcional dos Itens:

A exigência de redução proporcional refere-se à **manutenção da coerência entre os preços unitários dos itens** de um mesmo lote, considerando os valores apresentados no lance final. Mesmo havendo variação nos valores estimados e nos intervalos de lances entre itens, o licitante deve manter a proporcionalidade originalmente apresentada em sua proposta.

Por fim, esclarecemos que o edital foi elaborado em conformidade com os normativos legais aplicáveis, inclusive com a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), e que todos os critérios e exigências foram devidamente fundamentados.

- Recomendamos uma leitura atenta de todos os itens do edital, incluindo seus anexos e referências legais, para assegurar o correto entendimento das regras do certame.

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente;

Pregão - Horizonte/CE.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

